

PORTARIA N.º 379, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O **DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, no uso de suas atribuições estatutárias, Art. 74, incisos I e III, considerando os termos da Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica Conab/Universidade Federal de Viçosa - UFV nº 01/2026 (SEI/nº 54257846), o Despacho Suarm/Geder (SEI n.º 54719536), o Despacho Dirab (SEI nº 55049882), e as demais informações do Processo SEI nº 21200.006709/2025-07,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a empregada **DIANA SOARES MAGALHAES**, matrícula nº 112.016, cargo/função Analista - Engenheira Agrícola, lotada junto à Gerência de Cadastro e Credenciamento de Armazéns (GECAD/DF), e **NICOLE CARVALHO CIRINEU**, matrícula nº 112.409, cargo/função Analista - Engenheira Agrônoma, lotada junto à Gerência de Armazenagem (GEARM/DF), para gerenciarem a parceria formalizada por meio do Acordo de Cooperação Técnica Conab/UFV nº 01/2026, com a Universidade Federal de Viçosa - UFV, zelando por seu fiel cumprimento, coordenando, organizando, articulando, acompanhando, monitorando e supervisionando as ações tomadas para o cumprimento do ajuste.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOSDiretor-Presidente Substituto
Resolução Consad nº 30, de 25/06/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Diretor-Presidente Substituto - Conab**, em 06/08/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55088992** e o código CRC **A53B4C5B**.